

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 575, DE 2015

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Autor: Deputados Antonio Brito e Darcísio Perondi

Relator: Deputado Jorge Solla

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Venho aduzir esta Complementação de Voto ao Parecer que elaborei pela aprovação do Projeto de Lei nº 575/2015, tendo em vista que, por ocasião da discussão da matéria na Reunião Ordinária desta Comissão de Seguridade Social e Família, no dia 01 de julho de 2015, algumas sugestões foram apresentadas e revelaram-se procedentes, fato que me levou a acatá-las.

Ante o exposto, mantenho meu Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 575 de 2015, com a emenda em anexo, alterando o texto do inciso IV do Art. 3º do Projeto de lei.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2015.

Deputado **Jorge Solla**
Relator

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
PROJETO DE LEI Nº 575, DE 2015

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

EMENDA 1 DE RELATOR

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IV:

“Art. 3º

IV – às transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e de atividades de natureza continuada de serviços integrantes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS- e da Educação, que prestem atendimento direto ao público e sejam previamente credenciadas pelo órgão gestor da política.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2015.

Deputado Jorge Solla
Relator